



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2018 Nº 841 - Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018. Pag. 01/03



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 033/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA** para o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS/TESOUREIRO**, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 01 de fevereiro de 2018.

José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Endereço: Rua Kennedy, 02 - Centro - Emas - PB - CEP: 58.300-000
CNPJ nº: 08.944.084/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



C/C 13.415-5; C/C 14.745-1; C/C 50.003-8; C/C 58.085-6; C/C 283.143-0; C/C 16.764-9; C/C 16.852-1; C/C 17.739-3; C/C 21.733-6; C/C 23.999-2; C/C 24.477-5; C/C 24.617-4; C/C 25.054-6; C/C 25.907-1; C/C 26.236-6; C/C 26.524-1; C/C 26.542-X; C/C 26.543-8; C/C 26.929-8; C/C 27.480-1; C/C 27.509-3; C/C 31.973-2; C/C 33.885-5; C/C 34.129-0; C/C 34.156-8; C/C 34.334-X; C/C 34.799-X; C/C 39.547-1; C/C 41.043-8; C/C 41.174-1; C/C 45.244-0; C/C 46.578-X; C/C 46.579-8; C/C 47.220-4; C/C 47.221-2; C/C 49.489-5; C/C 53.531-1; C/C 53.537-0; C/C 58.904-9; C/C 65.609-7; 647.396-6; C/C 647.888-8; C/C 49048-2 FOPAG; C/C 2924-6; C/C 27.509-3; C/C 57.851-7; C/C 58.829-6; 61.571-4; 62.100-5; C/C 67634-9 PM EMAS-PAR; C/C 69196-8 PM EMAS-PEIA;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 01 de fevereiro de 2018

José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Endereço: Rua Kennedy, 02 - Centro - Emas - PB - CEP: 58.300-000
CNPJ nº: 08.944.084/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2018

Autoriza movimentação de
contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2018, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB, serão movimentadas por **JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA** (Prefeito), portador de RG nº 2.639.983 SSP-PB, CPF nº 054.150.094-50 e **JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA** (Sec. de Finanças/Tesoureiro), portador de RG Nº 2.170.102 SSP-PB e CPF Nº 023.561.074-79, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrá ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB.

C/C 37.614-X; C/C 2.806-1; C/C 2.924-6/57.851-7; C/C 7.444-6/FFM; C/C 58.304-9; C/C 8.028-1; C/C 9.522-2; C/C 10.413-2; C/C 10.588-0; C/C 58.380-4; C/C 59.872-0; C/C 60.023-7; C/C 61.141-7; 62.307-5; C/C 12.679-9; C/C 12.874-9; C/C 12.875-9;

Endereço: Rua Kennedy, 02 - Centro - Emas - PB - CEP: 58.300-000
CNPJ nº: 08.944.084/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2018

Autoriza movimentação de
contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2018, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB, serão movimentadas por **JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA** (Prefeito), portador de RG nº 2.639.983 SSP-PB, CPF nº 054.150.094-50 e **JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA** (Sec. de Finanças/Tesoureiro), portador de RG Nº 2.170.102 SSP-PB e CPF Nº 023.561.074-79, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrá ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB.

C/C 70-5 C.E.F. PORTAL TURÍSTICO;
C/C 384-4 CONST. PASSAGEM MOLHADA;
C/C 647297-8 TURISMO CALÇAMENTO;

Endereço: Rua Kennedy, 02 - Centro - Emas - PB - CEP: 58.300-000
CNPJ nº: 08.944.084/0001-23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2018 Nº 841 - Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018. Pag. 02/03



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



CC 647548-9 C.E.F. CONVÊNIO-CONSTRUÇÃO DE QUADRA;
CC 647700-7 CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS;
647700-9 PM EMAS CONST. DO CRAS;
CC 69724-9 F.MUN.EMAS CONTRUÇÃO DE BARRAGEM;
CC 70.119-X (CONVÊNIO 854700/2017);
CC. 70.216-1 (CONVÊNIO 856424/2017).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito Constitucional

2018 - Ano 2018 - Nº 841 - Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018. Pag. 02/03



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



C/C 61.891-8, C/C 64.928-7, C/C 65.120-6, C/C 65.137-0, C/C
65.147-8, C/C 65.176-1, C/C 69.602-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 01 de fevereiro de 2018.

LEONARDO FERREIRA JUNIOR
Sec. de Assistência Social

2018 - Ano 2018 - Nº 841 - Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018. Pag. 02/03



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO FMAS Nº 001/2018

Autoriza movimentação
de contas.

O Fundo Municipal de Assistência Social - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2018 as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por LEONARDO FERREIRA JUNIOR (Sec. Municipal de Assistência Social/Gestor do FMAS), portador de RG Nº 3.444.291 SSP-PB e CPF Nº 073.876.024-25 e JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA (Sec. de Finanças/Tesoureiro), portador de RG Nº 2.170.102 SSP-PB e CPF Nº 023.561.074-79, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

Social CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência
Av. João Kennedy G. Batista, S/N - Emas-PB

2018 - Ano 2018 - Nº 841 - Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018. Pag. 02/03



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO FMS Nº 003/2018

Autoriza movimentação
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB) que a partir de 01 de fevereiro de 2018, as contas pertencente a essa agência, abaixo relacionadas será movimentada por HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO (Sec. de Saúde), portador de RG Nº 2.573.798 SSP-PB e CPF Nº 008.637.244-00 e por JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA (Sec. de Finanças/Tesoureiro), portador de RG Nº 2.170.102 SSP-PB e CPF Nº 023.561.074-79, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

2018 - Ano 2018 - Nº 841 - Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018. Pag. 02/03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2018 N° 841 - Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018. Pag. 03/03



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



C/C 58.953-5 (ASPS-LC 141/FMS 250500PB);
C/C 60.095-4 (FMS EMAS-FNSCONVENIENTE);
C/C 62.100-5 (FMS EMAS- FNSCONVENIENTE);
C/C nº 70.125-4 (POUPEX);
C/C nº 70.185-8 (INVESTIMENTOS)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 01 de fevereiro de 2018.

Herclia Karolina de Araujo Loureiro
HERCLIA KAROLINA DE ARAUJO LOUREIRO
Sec. de Saúde

Av. José Francisco de Melo Nascimento Gomes Batista, 821 Centro - Emas - PB - Telefone (83) 3426-1129
CNPJ - 08.040.000/0001-00
e-mail: emas@emas.pb.gov.br